

(OP-258/40)

ACÓRDÃO

GCS/ZM.

X

Proc. 21.199/39.

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Carteira de Empréstimos do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva:

CONSIDERANDO que a receita prevista está proporcional ao capital a ser empregado pelo Instituto;

CONSIDERANDO que na dotação proposta para o Pessoal Fixo ha uma diminuição em relação à dotação proposta para 1939;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para as demais despesas administrativas representa 0,80% do capital autorizado;

CONSIDERANDO que a importancia dos juros a favor do Instituto, de acordo com as Instruções em vigor (Portaria SCM-56, de 25-4-39)-, foi calculada sobre o capital empregado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria apresentada.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) José de Sá Bezerra Cavalcante Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 16 / 3 / 1940.